



Comprovante de Publicação

Nº: **45868**

Identificação: **5642/2018**

Data/Hora Veiculação: **01/11/2018 00:00**

Data Publicação : **05/11/2018**

Ato: **PORTARIA Nº 45.598/2018**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, CONFORME RELACIONADO..**

Completo

PORTARIA Nº 45.598/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo: Nome ANDREA JULLY ENJIU BERNIERI Mat. %Vencimento A partir Secretaria Inicial de 13729 15,00 22/10/18 SMSA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de outubro de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535 000199 HRCL307.GER - 25/10/2018 - 11:35:34 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.01 17:51:51 -02'00' Usuário: 13285 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432